

Memorando 2- 12.003/2026

De: Danilo M. - COMPR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2026 às 14:09:19

Setores envolvidos:

SMADS - AAS, COMPR, SMADS, GOV

REQUISICÕES MATERIAL LIMPEZA



Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021

"autorização da autoridade competente..."

Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."

Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o Decreto nº 3.263/2025, que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA.

Processo: 12003

Sequência: 2168

Pedido(s): 6298/0, 6299/0 e 6300/0.

Fornecedor: W.A HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.

Valor total da contratação: R\$ 4.090,80 (quatro mil e noventa reais e oitenta centavos)

UGB Suprimentos – Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Tarumã

—

Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Anexos:
Ratificacao.pdf

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 2168/2026

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo 12003/2026,

CONSIDERANDO a regular instrução processual, com a devida justificativa da contratação, estimativa de despesa, pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demonstração da vantajosidade da contratação;

CONSIDERANDO o enquadramento da presente contratação direta na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a dispensa de manifestação jurídica prévia, nos termos autorizados pelo Decreto Municipal nº 3.263/2025, quando se tratar de contratações de pequeno valor, desde que devidamente instruídas e padronizadas;

DECLARO:

I – RECONHECER a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

II – RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento de contratação direta, para todos os fins de direito, consolidando a validade dos atos administrativos praticados no curso do processo;

III – AUTORIZAR a contratação da (s) empresa (s) abaixo identificada (s):

EMPRESA: W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 58.258.131/0001-53

TOTAL: R\$ 4.090,80(Quatro Mil e Noventa Reais e Oitenta Centavos)

IV – AUTORIZAR a realização da despesa, declarando, para os devidos fins, que houve a devida conferência dos limites legais aplicáveis, bem como o atendimento das exigências e condicionantes previstas na Lei nº 14.133/2021;

V – DECLARAR, expressamente, a ciência integral dos elementos constantes dos autos, assumindo a responsabilidade administrativa pela presente autorização, especialmente quanto à conformidade do procedimento com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

TARUMA, 18 de Junho de 2026..

Secretário Municipal
Assinado Eletronicamente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E76-6FF2-BD43-2949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSÂNGELA AVANÇO (CPF 707.XXX.XXX-34) em 18/06/2026 15:43:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E76-6FF2-BD43-2949>